LEI Nº 4024, de 20 de fevereiro de 2024.

Altera dispositivo na Lei Municipal nº 3997, de 29 de novembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para 2024 do Município de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada, na Lei Municipal nº 3997, de 29 de novembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para 2024 do Município de Itabirito, a descrição da ação mencionada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 20 de fevereiro de 2024.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.002 SECRETARIA DA CÂMARA
01.002.001 - SECRETARIA DA CÂMARA
01.002.001.01 Legislativa
01.002.001.01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.002.001.01.031.0001 PROGRAMA AÇÃO LEGISLATIVA
01.002.001.01.031.0001.2011 Manut.Plano Saúde Serv.e Agentes Políticos
01.002.001.01.031.0001.2011.339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01.002.001.01.031.0001.2011.339039.1500 2.000.000,00